

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 295, DE 3 DE AGOSTO DE 1.956

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

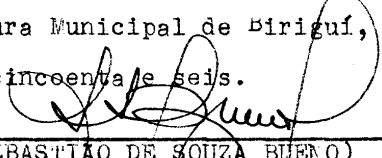
Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se "AVENIDA EUCLIDES MIRAGAIA" a atualmente chamada "AVENIDA CIRCULAR", no Bairro Alto.

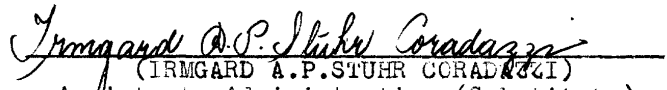
ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de Agosto de mil novecentos e cinqüenta e seis.



(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos três de Agosto de mil novecentos e cinqüenta e seis.



(IRMGARD A.P. STÜHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura